

EXONERAR o senhor RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Abaetetuba.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/12/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 256121

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 209/2017-CGD/CSI/DIVERSAS BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº31/2017-DG/CG/DETRAN, de 19.010.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017 – CSI, de 19.10.2017, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 209/2017 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.487, de 27.10.2017, que tem por presidente Madson Carvalho Dias Gonçalves, Fernando Zanuto Ferrari 1º Secretário e 2º Secretário Clauber Roberto Santos de Moraes, para conclusão dos trabalhos, a partir de 26.11.2017.
II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe em exercício – DETRAN/PA
Portaria nº 3821/2017-DG/CG/DETRAN/PA

Protocolo: 256346

PORTARIA Nº 41/2017-CGD/PAD BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2016/477693, que apurou irregularidade relacionada ao processo de 2ª Via de CRV do veículo de placa NSN 3844, gerado na CIRETRAN de Vigia/PA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 2278/2017-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidor,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor de cargo comissionado V.S.F., matrícula nº 5911771/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR as servidoras JONILDE MACÊDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1, ALDENIZE ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe, em exercício
Portaria nº 3821/2017-DG/CG/DETRAN/PA
PORTARIA Nº. 207/2017-DG/CG/DIVERSAS BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 014/2017 - Com. de PAD, de 22.11. 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão

de PAD, Petronius de Jesus Farias da Cruz, no qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para nomeação de Defensor Dativo e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2014/580732, instaurado através da Portaria 083/2017-CGD/PAD, de 14.08.2017, publicado no DOE nº 33.439, Edição de 17.08.2017 e Portaria de Prorrogação nº164/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, datada de 13 de outubro de 2017 e publicada no dia 27 de outubro de 2017 no Diário Oficial do Estado do Pará nº33487.
CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor do acusado indicado nos autos, o qual devidamente citado, não a apresentou no prazo legal e conforme disposição do art.220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, o servidor CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, *Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1*, para, na condição de DEFENSOR DATIVO, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº2014/580732, instaurado através da Portaria 083/2017-CGD/PAD, de 14.08.2017, publicado no DOE nº 33.439, Edição de 17.08.2017 e Portaria de Prorrogação nº164/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, datada de 13 de outubro de 2017 e publicada no dia 27 de outubro de 2017 no Diário Oficial do Estado do Pará nº33487.
II – À Coordenadoria Disciplinar, a referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe, em exercício– DETRAN/PA
Portaria nº3821/2017 -DG/CG/DETRAN/PA

Protocolo: 256238

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2017/485864
Convite nº 20/2017-FISP
Objeto: contratação de empresa para execução de obra de **REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO BENGUÍ - BELÉM/PA.**
A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 20/2017, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR** a empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 141.554,40 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);** em **SEGUNDO LUGAR** a empresa **ALMEIDA & MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP** com valor total proposto de **R\$ 141.806,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)** e em **TERCEIRO LUGAR** a empresa **VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-EPP** com o valor total proposto de **R\$ 142.045,07 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sete centavos)**. Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, DECIDE DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTA CERTAME a empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 141.554,40 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.
Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão.
Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.
Belém, 30 de novembro de 2017.
PAULO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 255896

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1189/2017-GAB/SUSIPE **Belém, 28 de novembro de 2017**
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 933/2017-GAB/SUSIPE, de 25/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33467 de 27/09/2017, referente ao **Processo nº 4231/2017-CGP/SUSIPE**.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 255673

Portaria nº 832/2017 – CGP/SUSIPE **Belém, 27 de novembro de 2017.**
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência deirregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ**, acerca da apreensão de material proibido com MARIA ZULEIDE COSTA DA SILVA, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino - CRF. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores **RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.
III –Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício
Protocolo: 255650

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº1182/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 29 de novembro de 2017.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1011/2017 - GAB/SUSIPE de 19/10/2017, publicada no DOE nº 33483, de 20/10/2017, NEWZERLLANY DE SOUZA BATISTA, matrícula 7565285, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- FGSP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá, a contar de 30 de novembro de 2017.
DESIGNAR DELAINE DE ASSIS ORLANDO, matrícula 5937152, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de dezembro de 2017.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 255816

Portaria Nº 1157/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 21 de Novembro de 2017.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **IRISVALDO DA SILVA NONATO**,